



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Setembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1099 - Pág. 01 à 10

## SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 19 de 01 de Abril de 2016. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 821 de 11 de março de 2016 e Ofício nº 367/2016 GAB/SEAD, RESOLVE: Art. 1º - Excluir da folha de pagamento desta Secretaria o valor atribuído no art. 2º do Decreto nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente a Gratificação de Produtividade prevista, estando também nela incluso o valor respectivo à exoneração do servidor EDELSON MENDES VILANOVA E SILVA. Parágrafo Único: A exclusão terá seus efeitos cessados, quando não houver sido atingido a cota máxima de gastos de pessoal conforme informação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos prevista no art. 2º § 3º do Decreto nº 821/16. Art. 2º - Os valores excluídos constantes desta Portaria corresponde a um total de R\$ 25.340,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2016. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 20/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de ABRIL/2016 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês MARÇO/2016 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Antonio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento	35124
Cicera Bemvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro	10204
Francisco Aucelio Alves Marinho	Técnico do Tesouro	55967
Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	61066
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	61068
Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento	35224
José Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor sênior	61075
José Gilmário da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	61076
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289
Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento	35010
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro	00103
Mariinha Valeska Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	61103
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte e Logística	34926
Matheus Emanuel de Araújo	Assessor Pleno	61107
Mércya de Fátima da Silva Benevides	Assessor Especial	61109
Saide Maria Gomes Façanha	Técnico do Tesouro	00070
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	61127

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 20/2016 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 01 de Abril de 2016. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 21/ 2016. Caucaia, 11 de abril de 2016. Estabele as cotas máximas de gastos de custeio e pessoal para cada unidade orçamentária e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de contingenciamento de gastos com custeio e pessoal, e, com base nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 821 de 11 de março de 2016, resolve: Art. 1º Estabelecer para cada unidade orçamentária o limite global de 90% (noventa por cento) dos valores pagos durante o exercício de 2015 como cota máxima para realização de empenho de despesa, conforme anexo I. Art. 2º Estabelecer para cada unidade gestora o valor limite mensal para despesa de pessoal - informado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos em respeito ao disposto no §3º do art. 2º - e para despesa de custeio, de acordo com o anexo II. Art. 3º Bloquear a execução financeira das unidades orçamentárias, caso não atendam ao limites determinados nesta Portaria. Art. 4º Oficiar aos gestores de todas as unidades orçamentárias as determinações desta Portaria e os valores contidos em seus anexos para que sirva de base para estabelecimento de suas metas fiscais de custeio e de pessoal. Art. 5º Lembrar que os gestores tem um prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta Portaria, para apresentar as metas de custeio e pessoal de suas unidades orçamentárias. Parágrafo único. No caso de os gestores e ordenadores não apresentar as metas, referidas no caput deste artigo, ocorrerá o bloqueio de valores para os empenhos no período que ultrapassem as cotas máximas definidas pelos anexos I ou II. Art. 6º Informar ao Ministério Público da Comarca de Caucaia o teor da presente Portaria, conjuntamente com seus anexos. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO I  
COTAS MÁXIMAS POR UNIDADE GESTORA

UNIDADES GESTORAS	COTA MÁXIMA	
	MENSAL	ANUAL
GABINETE DO PREFEITO	RS 160.219,42	RS 1.441.974,77
GABINETE DO VICE PREFEITO	RS 60.936,62	RS 548.429,54
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RS 326.755,86	RS 2.940.802,72
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	RS 1.920.767,67	RS 17.286.909,07
SECRETARIA DE SAÚDE	RS 7.140.242,01	RS 64.262.178,12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RS 882.679,93	RS 7.944.119,36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 14.708.728,86	RS 132.378.559,70
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	RS 3.743.963,47	RS 33.693.671,20
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	RS 136.922,99	RS 1.232.306,95
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	RS 188.774,37	RS 1.698.969,35
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	RS 61.252,35	RS 551.271,18
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RS 149.101,84	RS 1.341.916,58
SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	RS 276.558,37	RS 2.489.025,32
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA	RS 511.336,20	RS 4.602.025,83
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	RS 77.827,09	RS 700.443,80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	RS 272.227,92	RS 2.450.051,27
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	RS 4.228.504,71	RS 38.056.542,43
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	RS 421.092,22	RS 3.789.829,96
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	RS 79.409,97	RS 714.689,71
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	RS 24.764,12	RS 222.877,06
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA	RS 1.726.914,92	RS 15.542.234,26

ANEXO II  
LIMITES PARA DESPESAS DE CUSTEIO E PESSOAL

UNIDADES GESTORAS	CUSTEIO	PESSOAL
GABINETE DO PREFEITO	RS 6.195,78	RS 154.023,64
GABINETE DO VICE PREFEITO	RS 5.412,03	RS 55.524,59
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RS 75.196,05	RS 251.559,81
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	RS 1.379.408,44	RS 541.359,23
SECRETARIA DE SAÚDE	RS 1.596.763,70	RS 5.543.478,31
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RS 416.715,31	RS 465.964,62
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 3.474.805,32	RS 11.233.923,54
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	RS 3.627.905,05	RS 116.058,42
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	RS 28.485,65	RS 108.437,34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	RS 48.861,48	RS 139.912,89
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	RS 39.987,92	RS 21.264,43



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
  
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Cynthia Aguiar Neves Osterno
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Antônia Cláudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Everton Krystian Vieira Rodrigues

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Regis Martins de Oliveira
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONTROLADORIA E OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RS 13.953,36	RS 135.148,48
SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	RS 174.954,34	RS 101.604,03
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA	RS 54.557,13	RS 456.779,07
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	RS 35.100,49	RS 42.726,60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	RS 143.566,01	RS 128.661,91
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	RS 3.622.071,49	RS 606.433,22
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	RS 87.228,91	RS 333.863,31
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	RS 29.870,88	RS 49.539,09
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	RS 1.671,25	RS 23.092,87
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA	RS 1.637.585,60	RS 89.329,32

Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal	38471
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289
Mariinha Valeska Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	61103
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte e Logística	34926
Matheus Emanuel de Araújo	Assessor Pleno	61107
Mércya de Fátima da Silva Benevides	Assessor Especial	61109
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte e Logística	01040
Raimunda Renata Rodrigues Meneses	Supervisor de Trabalho I	53533
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	61127
Volgan Timbo Mendes Junior	Técnico do Tesouro	00063

PORTARIA Nº 22 / 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de MAIO/2016 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês ABRIL/2016 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Antonio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento	35124
Cícera Bemvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro	10204
Dayse Paiva Pereira	Técnico de Planejamento	35584
Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	61066
Gabriela Lima Pinheiro	Supervisor de Trabalho I	57547
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	61068
Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento	35224
José Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor sênior	61075
José Gilmário da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	61076

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 22/2016 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de Maio de 2016. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 23/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de JUNHO/2016 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês MAIO/2016 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Antonio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento	35124
Francisco Aucelio Alves Marinho	Técnico do Tesouro	55967



Francisco José Silva Façanha	Técnico do Tesouro	00158
Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	61066
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	61068
Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento	35224
José Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor sênior	61075
José Gilmário da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	61076
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289
Mariinha Valeska Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	61103
Marlony Patricio da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araújo	Assessor Pleno	61107
Mércya de Fátima da Silva Benevides	Assessor Especial	61109
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento	10407
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	61127
Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Técnico do Tesouro	00107

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 23/2016 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de Junho de 2016. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 24/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com art. 3º do decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 13062/2014, de 06 de agosto de 2014. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, o servidor Francisco Aucélio Alves Marinho, matrícula nº 55967, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, lotado nesta Secretaria, em substituição à Servidora Vera Lúcia Monteiro de Nojosa, para exercer suas atividades junto à Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a partir de 1º de julho de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 1º de julho de 2016. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 25/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de JULHO/2016 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês JUNHO/2016 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Antonio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento	35124
Cícera Bemvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro	10204
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte e Logística	34928
Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	61066
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	61068
George Ubiratan de Lima Moraes	Técnico do Tesouro	00093
Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento	35224
José Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor sênior	61075
José Gilmário da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	61076
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289

Mariinha Valeska Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	61103
Marlony Patricio da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araújo	Assessor Pleno	61107
Mércya de Fátima da Silva Benevides	Assessor Especial	61109
Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento	00905
Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento	35154
Silvia Helena Fontes Guerra	Técnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	61127

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 25/2016 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 01 de Julho de 2016. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 26/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de JULHO/2016 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês AGOSTO/2016 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento	00074
Alexandro Lopes Farias do Nascimento	Supervisor de Trabalho II	61042
Alice Isabel Moura Arapeiro	Analista de Planejamento	10481
Ana Maria Muniz Ribeiro	Subsecretária	53531
André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento	35223
Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro	00112
Antonio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro	00060
Antonio Alan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento	35124
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal	10197
Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento	34925
Augusto da Silva Leite Júnior	Supervisor de Trabalho I	61055
Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro	00092
Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro	55964
Cícera Bemvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro	10204
Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança	61057
Emanuela Mota e Silva	Assessor Sênior	61062
Fabio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro	10206
Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	61064
Flávia Roberta Gomes Cordeiro	Técnico de Planejamento	00081
Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento	02121
Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico	34928
Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I	61065
Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro	55967
Francisco José Silva Façanha	Técnico do Tesouro	00158
Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	61066
Gabriela Lima Pinheiro	Supervisor de Trabalho I	57547
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	61068
George Ubiratan de Lima Moraes	Técnico do Tesouro	00093
George Veras Bandeira	Subsecretário	54811
Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro	00104
Gutemberg Gomes de Oliveira	Assessor Técnico I	61070
Inês Sales de Miranda	Assessor III	61071
Ingrid Monteiro Andrade Bastos	Diretora	61072
João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	61074
Joan Bernardino Freitas	Supervisor de Trabalho I	61073
Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento	35224
José Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor sênior	61075
José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro	00102
José Gilmário da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	61076
José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro	00959
José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro	00067
José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento	35010
Lucas Basto de Góis	Supervisor de Trabalho I	61077
Lucineide Fonteles Tavares	Técnico do Tesouro	00099
Luiza Maria Rodrigues Moraes	Técnico de Planejamento	00078
Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal	38471



Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I	53823
Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico	34926
Maria do Socorro Ramos da Silva	Técnico de Planejamento	00137
Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal	38470
Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal	10194
Maria Moniq Alencar Gomes	Técnico de Planejamento	00138
Marília Rocha Abreu	Supervisor de Trabalho I	61104
Mariinha Valeska Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	61103
Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araújo	Assessor Pleno	61107
Mércya de Fátima da Silva Benevides	Assessor Especial	61109
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	61121
Mônica Suely Cabral Vieira	Técnico do Tesouro	00105
Nazário José Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico	01040
Paulo Antônio Esteves Araripe	Supervisor de Trabalho II	61123
Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro	00096
Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	53533
Regina Cláudia Barbosa Ramos	Auditora do Tesouro Municipal	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico	61125
Rita de Cássia Vaz Lima	Técnica de Planejamento	10272
Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento	00905
Rônia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento	35154
Saíde Maria Gomes Façanha	Técnico do Tesouro	00070
Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnico do Tesouro	00072
Tais Tavares Vieira Pessoa	Supervisor do Trabalho I	61243
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	61127
Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Técnico do Tesouro	00107
Vera Lúcia Monteiro de Nojosa	Técnico de Planejamento	00968
Verônica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal	10196
Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro	00063
Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro	03207

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 26/2016 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 01 de Julho de 2016. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 27/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, RESOLVE: PRORROGAR a data de concessão do pagamento de execução de tarefas especiais para Dezembro de 2016; constante na Portaria 15/2016. Caucaia-Ce, 1º de agosto de 2016. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 28/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, atribuído à servidora Dayse Paiva Pereira, ocupante do cargo/função de Técnico de Planejamento e Gestão, lotada nesta Secretária, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de maio (23 faltas), junho (30 faltas), julho (31 faltas), agosto (31 faltas), conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação. Caucaia-Ce, 06 de setembro de 2016. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 29/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de AGOSTO/2016 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês SETEMBRO/2016 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento	00074
Alexandro Lopes Farias do Nascimento	Supervisor de Trabalho II	61042
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Ana Maria Muniz Ribeiro	Subsecretária	53531
André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento	35223
Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro	00112
Antonio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro	00060
Antonio Alan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento	35124
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal	10197
Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento	34925
Augusto da Silva Leite Júnior	Supervisor de Trabalho I	61055
Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro	00092
Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro	55964
Cícera Benvenida de Lima Gomes	Técnico do Tesouro	10204
Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança	61057
Emanuela Mota e Silva	Assessor Sênior	61062
Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro	10206
Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	61064
Flávia Roberta Gomes Cordeiro	Técnico de Planejamento	00081
Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento	02121
Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico	34928
Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I	61065
Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro	55967
Francisco José Silva Façanha	Técnico do Tesouro	00158
Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	61066
Gabriela Lima Pinheiro	Supervisor de Trabalho I	57547
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	61068
George Ubiratan de Lima Moraes	Técnico do Tesouro	00093
George Veras Bandeira	Subsecretário	54811
Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro	00104
Gutemberg Gomes de Oliveira	Assessor Técnico I	61070
Inês Sales de Miranda	Assessor III	61071
Ingrid Monteiro Andrade Bastos	Diretora	61072
João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	61074
Joan Bernardino Freitas	Supervisor de Trabalho I	61073
Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento	35224
José Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor sênior	61075
José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro	00102
José Gilmário da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	61076
José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro	00959
José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro	00067
José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento	35010
Lucas Basto de Góis	Supervisor de Trabalho I	61077
Lucineide Fonteles Tavares	Técnico do Tesouro	00099
Luiza Maria Rodrigues Moraes	Técnico de Planejamento	00078
Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal	38471
Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I	53823
Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico	34926
Maria do Socorro Ramos da Silva	Técnico de Planejamento	00137
Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal	38470
Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal	10194
Maria Moniq Alencar Gomes	Técnico de Planejamento	00138
Marília Rocha Abreu	Supervisor de Trabalho I	61104
Mariinha Valeska Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	61103
Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araújo	Assessor Pleno	61107
Mércya de Fátima da Silva Benevides	Assessor Especial	61109
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	61121
Mônica Suely Cabral Vieira	Técnico do Tesouro	00105
Nazário José Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico	01040
Paulo Antônio Esteves Araripe	Supervisor de Trabalho II	61123
Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro	00096
Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	53533
Regina Cláudia Barbosa Ramos	Auditora do Tesouro Municipal	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico	61125
Rita de Cássia Vaz Lima	Técnica de Planejamento	10272
Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento	00905
Rônia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento	35154
Saíde Maria Gomes Façanha	Técnico do Tesouro	00070
Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnico do Tesouro	00072
Tais Tavares Vieira Pessoa	Supervisor do Trabalho I	61243
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	61127
Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Técnico do Tesouro	00107
Vera Lúcia Monteiro de Nojosa	Técnico de Planejamento	00968
Verônica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal	10196
Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro	00063
Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro	03207

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 29/2016 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 06 de setembro de 2016. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20140701001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, CNPJ. Nº 07.137.359/0001/54, com Sede na Rua Av. Dom Almeida Lustosa, nº 339, Bairro Parque Albano, Caucaia-Ce, neste ato representada pelo Sr. Dalton Lima de Freitas Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 689.710.528-72, e pelo Sr. Paulo Alencar Porto Lima inscrito no CPF sob o nº 153.830.163-68, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 55, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. O Contrato nº 20140701001 tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: O presente Termo consigna um acréscimo no objeto contratual correspondente em 9,9% (nove vírgula nove por cento) passando o valor unitário do quilômetro de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) consequentemente passando o valor global contratual de R\$ 6.200.285,31 (seis milhões, duzentos mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 6.808.415,62 (seis milhões oitocentos e oito mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). Correspondente a R\$ 1.322.022,45 quilômetros. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 15 de setembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Sra. Antonia Claudia de Paula Lima – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA - Sr. Dalton Lima de Freitas Guimarães e Sr. Paulo Alencar Porto Lima.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20140926001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP CNPJ. Nº 05.162.341/0001-87, CREA-CE 37.302, estabelecida à Rua Dulce Maria G. Firmeza, nº 129, Bairro Loteamento Presídio, Aquiraz-Ce, CEP 61.700-000, neste ato representada pela Sra. Pauleane Farias Evangelista, inscrita no CPF sob o nº 893.896.703-49, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no 65, inciso I, alínea a da Lei Federal nº. 8.666/93. O Contrato nº 20140926001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) COM 06 (SEIS) SALAS DE AULAS NA LOCALIDADE DE JUREMA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos quantitativos de alguns subitens discriminados na planilha orçamentária, quais sejam, 1.1.11; 1.1.23; 1.6.2.8. Fica, a partir do presente aditivo, conforme planilha anexa, parte integrada do presente termo, mantendo o valor global do contrato. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 15 de setembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: P2 Engenharia e Construção Civil Ltda -Epp- Sra. Pauleane Farias Evangelista.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201609001003. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Victor Siqueira Nocrato Eirele ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.036.753/0001-21, neste ato representado por Bruna Ingrid Torres Araújo, inscrito no CPF Nº 048.236.163-83. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES PROINFÂNCIA TIPO C (PAR Nº 201500138) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 201609001003, originário do Pregão Presencial nº 08.002/2016, firmado em 01 de setembro de 2016, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e Victor Siqueira Nocrato Eirele ME, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.088 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; Unidade Orçamentária: 0821. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo

presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 14 de setembro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretária de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201609001002. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.458.279/0001-63, neste ato representado por Jonathan Ferreira Vieira, inscrito no CPF Nº 049.529.883-25. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES PROINFÂNCIA TIPO C (PAR Nº 201500138) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 201609001002, originário do Pregão Presencial nº 08.002/2016, firmado em 01 de setembro de 2016, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA ME, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0027.2.088 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; Unidade Orçamentária: 0821. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 14 de setembro de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretária de Educação do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 36/2016 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de AGOSTO de 2016, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2016. EVERTON KRISTIAN VIERA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 36, de 01 de setembro de 2016.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	84
2	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	56
3	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	56
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	105
6	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	91
7	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	112
8	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	56
9	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
10	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
11	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	56
12	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	70



13	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	112
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
15	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	56
16	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
17	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	49
18	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	42
19	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
20	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
21	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	105
22	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
23	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	49
24	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	105
25	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	112
26	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	56
27	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
28	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	112
29	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	56
30	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	112
31	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
32	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	112
33	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	112
34	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	35
35	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	112
36	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	98
37	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	56
38	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	49
39	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
40	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	105
41	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	56
42	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
43	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
44	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
45	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	98
46	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	112
47	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	42
48	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	49
49	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	70
50	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	70
51	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	112
52	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	49
53	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	112
54	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	105
55	56627	Shelly Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	21
56	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	112
57	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	98
				<b>4494</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2016. EVERTON KRYSYIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, DIURNA E NOTURNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO A ESTA SECRETARIA, MANIFESTAR-SE ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A CIRCULAÇÃO DESTE AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A SECRETARIA. CAUCAIA, 16 DE SETEMBRO DE 2016. EVERTON KRYSYIAN VIEIRA RODRIGUES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Aviso de Homologação/Ratificação. Processo de Adesão (CARONA) N° 009/2016 originário da Ata de Registro de Preços N° 07.001/2016 do Pregão Presencial N° 07.003/2016 - SRP. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E PINTURA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE. Homologado em favor da empresa: F. A. DE ALMEIDA VAREJISTA - ME inscrita no CNPJ N° 12.339.781/001, no valor global de R\$ 336.342,60 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Homologo/Ratifico a Licitação na forma da Lei N° 8.666/93. RÉGIS MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, 21 de setembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N° 9150/2016. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Origem: Ata de Registro de Preços N° 36/2015 - FNDE, oriunda do Pregão Presencial N° 41/2015. Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Detentor do Registro: MARCOPOLO S.A., com o valor global de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei N° 8.666/93 e Lei N° 10.520/02. Antonia Cláudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação. Caucaia/CE, 30 de agosto de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 32.001/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de outubro de 2016 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Coronel Correia, n° 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência n° 32.001/2016-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão de drenagem, irrigação e reposição do gramado do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira, localizado na Sede de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 20 de setembro de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 10.001/2016. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 DE OUTUBRO de 2016 às 9:00HR, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE 01 (HUM) CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MIL LITROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA, A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 20160915001. PREGÃO PRESENCIAL N° 07.011/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, EXCLUSIVO ME E EPP. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL através da Sra. Ana Cristina Dias Carneiro. Valor do contrato R\$ 50.630,15 (cinquenta mil, seiscentos e trinta reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.2053/07.22.2042. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADO: THIAGO MATIAS BRAGA - ME, representada pelo SR. Thiago Matias Braga. Data da assinatura do contrato: 15 de setembro de 2016. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.



## ADENDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

### ADENDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 26.002/2016-CP

Respondendo à consulta formulada referente ao edital de Concorrência nº26.002/2016-CP, que tem por objeto: Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para a prestação de serviço de gestão integrada de resíduos sólidos no Município de CAUCAIA, formulado pela empresa: Construtora Marquise S/A, inscrita no CNPJ 07.950.702/0001-85, protocolizado em 15 de setembro de 2016 às 11:40 h.

#### RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

##### QUESTIONAMENTO 1:

O item 8.1 do edital supramencionado exige que a garantia de proposta seja apresentada pelas proponentes nos termos do inciso III do art. 31 da lei federal 8.866/93, conforme estipulado neste Edital, em montante equivalente a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total estimado da contratação, representando o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Ocorre, entretanto, que o preço estimado da contratação descrito no subitem 18.2 do Edital é de R\$ 593.560.055,67 (quinhentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), logo 0,5% (cinco décimos percentuais) deste valor corresponde a R\$ 2.967.800,27 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos).

Desta forma indagamos: é correto nosso entendimento que o valor a ser prestado em garantia é de fato aquele apontado no valor expresso de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), sendo o percentual de 0,5% apenas aproximado em relação ao total orçado?

**RESPOSTA:** em resposta ao item 8.1, o licitante está correto no entendimento da empresa, onde nesta resposta ratificamos que valor para qual deve ser prestada a garantia é de fato R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destacado no instrumento convocatório, sendo o percentual de 0,5% apenas aproximado em relação ao total orçado?

##### QUESTIONAMENTO 2:



Estado do Ceará

**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**

O item 8.2 do edital supramencionado explicita que a garantia da proposta deverá ser prestada até a data da sessão pública de recebimento dos documentos de habilitação.

Contudo, o referido edital é omissivo quanto ao local onde a mesma deve ser depositada para que o licitante receba o comprovante de depósito, o qual deverá integrar os documentos de habilitação.

Como a entrega dos documentos de habilitação dos licitantes ocorrerá dia 28/09/2016 às 09:00 am é de se supor que o lapso temporal entre o início do expediente ao público externo e o horário de início da licitação dificultará para os pretendentes concorrentes o eventual depósito da garantia de participação.

Desta forma, indagamos: (a) é correto nosso entendimento que a garantia de proposta deverá ser depositada junto à Prefeitura Municipal de Caucaia até o último dia útil anterior à realização da entrega dos documentos de habilitação e propostas sob pena de inabilitação do licitante? (b) qual seria o local de depósito da garantia supramencionada para fins de emissão de comprovante de recibo?

**RESPOSTA:**

Resposta do questionamentos "a" e "b" da licitante:

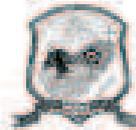
No texto do item 8.2 do edital está assim expresso "A Garantia de Proposta deverá ser prestada à data da sessão pública de recebimento dos documentos de habilitação, com validade mínima de 90 (noventa) dias, mediante uma das seguintes modalidades, observadas: ..."

Desta forma os licitantes deverão apresentar a garantia de proposta no envelope de habilitação, vale destacar ainda a faculdade (possibilidade) da licitante protocolar a garantia junto à Secretaria de Finanças, planejamento e Orçamento do Município de Caucaia, onde será emitido recibo de garantia para a comprovação do atendimento da exigência editalícia, que deverá ser anexado aos documentos de habilitação.

Em virtude deste de esclarecimento citado acima fica necessário a ALTERAÇÃO no item 8.5 para otimizar o procedimento licitatório, conforme segue

Onde se lê:

"As PROPONENTES que não apresentarem as Garantias de Proposta nas condições estabelecidas neste EDITAL estarão



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**

automaticamente impedidas de participar da Concorrência e, assim, terão todos seus documentos devolvidos”

**Leia - se:**

“As PROPONENTES que não apresentarem as Garantias de Proposta nas condições estabelecidas neste EDITAL estarão inabilitadas, não podendo participar das fases posteriores”

**QUESTIONAMENTO 3:**

O item 8 do Projeto Básico, especificamente no sub item da periodicidade do serviço coleta regular manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares; de feiras-livres e mercados públicos; e de varrição manual, explicita que a coleta dos resíduos de que trata este item deverá ser executada inicialmente em conformidade com as frequências e períodos de coleta apresentados no ANEXO II-B (MAPA DE COLETA DOMICILIAR – FREQUÊNCIAS E TURNOS).

Contudo, durante a elaboração da proposta técnica, foi constatado que algumas alterações iniciais de turno e frequência poderiam ocasionar melhorias sensíveis na prestação do serviço.

Desta forma, indagamos: (a) é correto nosso entendimento que as Licitantes possam sugerir inicialmente melhores frequências e turnos operacionais para os setores mínimos apresentados no anexo II-B, com intuito de melhorar a prestação do serviço, amenizando o ruído e o trânsito em determinados horários?

**RESPOSTA:**

A presente resposta encontra-se amparada em ofício resposta nº069/2016 JUR emitido pela assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

“O certame sub examine é lastreado de complexidades e as referências utilizadas no certame são necessárias com fito de garantir a igualdade entre os participantes e propiciar a ampla participação. Nesse sentido faz imperioso definir o tabular extremos e determinar uma moldura com intuito de fixa padrões.



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**

Entretanto a intenção maior do procedimento licitatório é garantir o êxito da proposta mais vantajosa, tanto técnica, quanto economicamente, ao Ente Público. Portanto entendemos está correto o entendimento da licitante, uma vez que pode ser melhorada a prestação do serviço”.

**DEMAIS ASSUNTOS**

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Caucaia/Ce, 21 de setembro de 2016.

*Comissão Permanente Central de Licitações*

  
José Cleandro Araujo Silva  
Presidente da CPCL

  
Cláudio José Damasceno Melo  
Membro

  
Ariadna Ferreira de Menezes  
Membro